

DECRETO N.º 19.033, DE 30 DE JUNHO DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — Departamento de Águas e Energia Elétrica Almoarifado Central — Rua Cardinal Arcoverde, 2958 — Capital;

a) Prefeitura Municipal de Barretos — GG — 1233/82 — CAM — 154/82;

1 — 16.002 kg cabo de alumínio ACSR n.º 02;

b) Prefeitura Municipal de Boracéia — GG — 1197/81 — CAM — 341/82;

1 — 215 kg cabo de alumínio ACSR n.º 04;

c) Prefeitura Municipal de Itaju — GG — 1532/82 — CAM — 472/82;

1 — 2.443 kg cabo de alumínio ACSR n.º 04.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial dos materiais ora doados.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de junho de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de junho de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.031, DE 29 DE JUNHO DE 1982

Revoga o Decreto n.º 14.982, de 30 de abril de 1980

Retificação

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 14.982, de 30 de abril de 1980.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor no dia 1.º de julho de 1982. Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 29 de junho de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.032, DE 29 DE JUNHO DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação

Artigo 1.º — ...

onde se lê: pertencentes ao patrimônio...

leia-se: pertencentes ao patrimônio...

IV —

b)

onde se lê: 3 — ... "Prof.ª Maria Aparecida Queriz Casari"...

leia-se: 3 — ... "Prof.ª Maria Aparecida Queiroz Casari"...

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 30-6-82

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto, nas repartições públicas estaduais, no Município de Assis, no dia 1.º de julho de 1982, data comemorativa do aniversário da referida cidade.

Dispensando, a pedido, Mário Beni, da função de Presidente do GAP — Secretaria da Administração.

Designando, com fundamento no art. 2.º, do Dec. 13.429-79, Mário Beni, para integrar o Grupo de Assessoria e Participação do Governador (GAP-G) de que trata o inciso I, do mesmo decreto.

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

Expediente — GG 226-82.

Es.º de São Paulo — Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo — Casa Civil.

Contratante — IBM do Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de manutenção de 1 máquina Composer, estilo 6151, série 0016501.

Valor — Cr\$ 25.229,00.

Verba — Despesa por conta da dotação do elemento 3132-94 atribuída à U.D. do Demapag.

Vigência — 1 de julho até 31 de dezembro de 1982. (6 meses).

Assinatura — 28-6-82.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**COMISSÃO JULGADORA****Adjudicações**

Proc. 2164-82-G — TP 1121-82 — Tubo para coleta de sangue a vácuo. Becton, Dickinson Ind. Cirúrgicas S.A., para os itens 1, 2, 3, 4 e 5.

Proc. 2192-82-C — TP 1113-82 — Xarope, sucos etc.

Nutrin Alimentos Ltda., para o item 1. Santa Mônica Alimentos Ltda., para os itens 2, 3 e 4.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**COMISSÃO JULGADORA****Adjudicação**

Tomada de Preços HCRP 156-82 — Panificadora Carvalho Leon Ltda., itens: 01 e 02. A. Braz dos Santos & Cia. Ltda., item: 03.

Tomada de Preços HCRP 157-82 — Panificadora Carvalho Leon Ltda., itens: 01 e 02; A. Braz dos Santos & Cia. Ltda., item 3.

JUSTIÇA

Secretário: JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador Chefe

Proc. PPI 54.615-74 — Jandira Ramos, pedido de título de domínio em nome do Espólio de Antonio Giglio Ramos: "Fls. 2 — em face dos elementos constantes do Processo e das manifestações da 4.ª Subprocuradoria, que acolho, deixo".

Proc. PPI 83.542-82 — Luiz Carlos Costa, pedido de certidão: "Fls. 2 — demonstre o legítimo interesse. Prazo: 5 dias".

Proc. PGE 52.695-77 — Mário das Dores, pedido de remessa ao Juízo da 4.ª Vara Civil de São Bernardo do Campo, do processo PGE 52.695-77: "Fls. 39 — indefiro".

Proc. PPI 82.141-82 — José Nunes Martins, pedido de permissão de uso de área: "Fls. 2 — indefiro, por falta de amparo legal".

Proc. PPI 83.419-82 — José Laudelino Xavier, pedido de vista: "Fls. 2 — deixo. Prazo: 5 dias".

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários

Extrato do termo de retificação do Contrato 000001-82

Retificando a cláusula 6.ª e seu parágrafo 2.º, do contrato 000001-82, proc. 1661-81-COESPE, celebrado entre a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e a firma Empresa Limpadora Lotus Ltda., passando a ter a seguinte redação e ratificando as demais cláusulas:

Cláusula 6.ª — Preço e Condições de Pagamento — Pelos serviços referidos na cláusula 1.ª, o locatário se obriga, mediante a apresentação da fatura a pagar à locadora, até o 20.º dia útil do mês seguinte ao vencimento, a importância de Cr\$ 242.034,00, a partir de 1-5-82.

§ 2.º — O valor da despesa será reajustado a partir de 1.º de novembro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), levando-se em conta a variação dos últimos seis meses.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Coordenadoria de Ação Regional**DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO DE ENTIDADES SOCIAIS****Despachos do Coordenador**

"Cadastro-se" Processo s/n.º — DR.01 — Marco — Múltipla Ação Regional Comunitária, com sede nesta Capital.

"Cancele-se o registro" Processo 826/55 — DR.02 — Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Pedro de Toledo, com sede em Pedro de Toledo.

Processo 1540/64 — DR.02 — Obras Sociais da Igreja Paroquial de Jaraquati (Assistência à Criança), com sede em Miracatu.

Processo 3690/80 — DR.04 — Casa da Criança São Francisco de Assis, com sede em Angatubá.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE DESPACHANTES**

Despachos do Delegado-Chefe da Corregedoria, de 30-6-82

Proc. 4.432-82 — Denúncia apresentada pelos despachantes da cidade de Taubaté, pelo Arquivamento deste expediente.

Despachantes que solicitam suas credenciais:

Lei 2.128-79 — Alcides Gonçalves Ferreira; Valeriana Arsenowicz da Silva: Deferidos.

Despachantes que solicitam prepositura: Ronaldo de Souza Pinto, p/ Celso Pinto Ferreira; Ayrton Crisóstomo Nascimento, p/ Orlando Moda; Alcindo Alves Rodrigues, p/ Dulce Rocha; Antonio Durante Filho, p/ José Luiz Redondano; Sebastião Matoso, p/ Alice Gonçalves Garcia; Antonio Carlos de Oliveira, p/ Janet Teresinha Oliveira Sanches; Narciso Herrero Abreu dos Santos, p/ Marcia Tonarelli; Fernando Carlos Navarro de Andrade, p/ José Carlos Parreira: Deferidos.

Marco Antonio Carvalho Leite, solicita transferência de sua credencial de despachante da Capital p/ Itapevi: Deferido.

Proc. 16.703-79 — Irregularidades atribuídas ao preposto José Carlos Gonçalves Lopes, pelo Arquivamento deste expediente.

Despacho do Delegado Titular do SFD, de 30-6-82

Reynaldo Rodrigues da Costa, solicita certidão de tempo de serviço para fins de fazer prova junto ao INPS. Certifique-se o que constar e entregue-se mediante recibo.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO****Retificação do D.O. de 24-6-82**

Na Concorrência para Registro de Preços CSMMB-1-21/82, na parte relativa às Peças e Acessórios do Mercado Paralelo:

— onde se lê: Adjudicar — leia-se: Adjudicar, pela ordem de classificação constante do Mapa Comparativo e da Ata de Julgamento, o fornecimento às seguintes Firms:

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**UNIDADE DE DESPESAS****Resumo do Termo de Retificação do Contrato CCB-9-7-77**

Contratante — Comando do Corpo de Bombeiros — PMESP.

Contratada — Rebecka — Lavanderias de Luxo Ltda.

Objeto — 1 — Retificação da Cláusula Segunda.

Cláusula Segunda: O período de vigência do presente instrumento será de 1.º de janeiro de 1982 a 17 de agosto de 1982.

2 — Ratificação — As demais cláusulas ficam ratificadas.

Data da assinatura — 22 de junho de 1982.

Resumo do Termo de Retificação do Contrato CCB-7-7-80

Contratante — Comando do Corpo de Bombeiros — PMESP.

Contratada — Aga S.A.

Objeto — a) Retificação — A Cláusula Sétima passou a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima — Do Valor — Gás Nitrogênio — será de Cr\$ 316,76...

Gás Oxigênio: será de Cr\$ 305,05...

Gás Acetileno: será de Cr\$ 769,64...

b) Ratificação — Os parágrafos da Cláusula Sétima e as demais cláusulas ficam ratificadas.

Data da assinatura — 24 de junho de 1982.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE

CENTRAL DE DADOS E REFERÊNCIAS DA FUNDAÇÃO SEADE

SERVIÇO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

Avenida Cásper Líbero, 464

3.º andar, fone 227-9788

CEP 01033